INDICAÇÃO / 2025

Indica que seja realizado serviço de implantação de faixa de pedestre, localizada na Rua 10 de Julho, no Bairro Placas.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requer que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Solicita que seja realizado serviço de implantação de faixa de pedestre, na Rua 10 de Julho, nas proximidades da Creche Escola Aquarela, nº 655, no Bairro Placas.

Justificativa: Conforme demonstrado na imagem anexa, por meio desta, solicitar o serviço de implantação de faixa de pedestre na Rua 10 de Julho, localizada no bairro Placas, nas proximidades da Creche Escola Aquarela, nº 655. A via mencionada apresenta intenso fluxo de pedestres, principalmente crianças e responsáveis que frequentam diariamente a unidade escolar, além de um volume significativo de veículos que transitam em alta velocidade, o que tem gerado situações de risco. A implantação da faixa de pedestre se faz necessária para prevenir acidentes e promover uma mobilidade urbana mais segura, justa e acessível, conforme preceitos do Código de Trânsito Brasileiro e das políticas públicas de segurança viária.

Diante do exposto, apresento esta indicação e aguardo o acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 24 de setembro de 2025.

FELIPE TCHÊ
Vereador - PP

Relatório Fotográfico



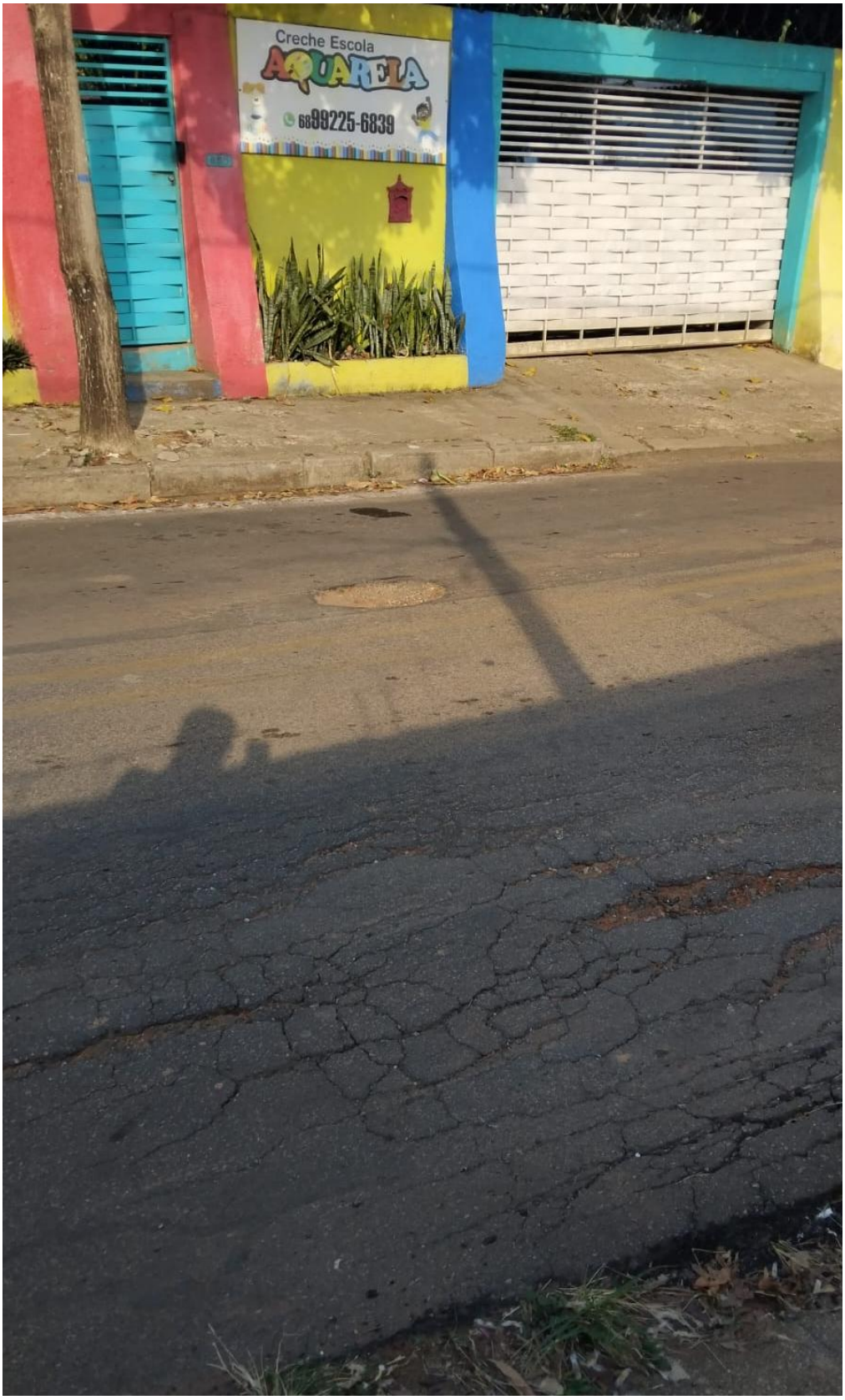
Creche Escola
AQUARELA
6899225-6839